



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO 149/2019
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019**

*DISPÕEM SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES
E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE POÇO VERDE – SERGIPE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE**, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua a Lei Municipal nº 04 de dezembro de 1995 e alterações feitas pela Lei Municipal nº 593/2011 de 15 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam Nomeados os membros titulares e respectivos suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

Art. 2º- O CMAS do município de Poço Verde terá a seguinte composição:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Titular: Elaine Barbosa dos Santos Nascimento

Suplente: Aurilene Alves dos Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Josefa Karine de Almeida Rocha

Suplente: Ana Cristina Rosário de Castro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Grace Kelly Alves Santana

Suplente: Maria Greice Rodrigues Rosário

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Titular: Iury Ferreira Santos

Suplente: Danielle Oliveira Silva

Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP 49.490-000 | Poço Verde/SE
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | 79 3549-1946 E-mail: gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
www.facebook.com/governopv



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Titular: José Tarcísio Carvalho Félix

Suplente: Klebson Moreira Leal

II – REPRESENTANTES DE ORGÃOS OU ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAIS:

ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS

Titular: Maria Stela Cardoso Santana

Suplente: Maurina Valeriana dos Santos

PASTORAL DA CRIANÇA DE POÇO VERDE

Titular: Gilvanete Bispo dos Santos

Suplente: Maria Eliana Trindade Reis

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS – SINDISERV

Titular: Raildo Santos de Souza

Suplente: João Anderson Santos

PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Titular: Ana Celma Rodrigues Santana

Suplente: Adriana Rodrigues Santana

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

Titular: Maria Valeriana dos Santos

Suplente: Josefa Pereira Matos de Souza

Art. 3º - Os membros titulares e suplentes de que trata o artigo 2º do presente Decreto, terão o mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução de mandato por igual período.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Art. 5º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Verde, em 08 de novembro de 2019.


Everaldo Iggor Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP 49.490-000 | Poço Verde/SE
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | 79 3549-1946 E-mail: gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
www.facebook.com/governopv